DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

PORTARIA N. º 7.082

Determina, sob sigilo, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal [redacted], lotada no cargo de "[redacted]", nomeando a respectiva Comissão para condução dos trabalhos e determinando o afastamento temporário, dando outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício n.º 044 de 07 de abril de 2.022 do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, encaminhando o Ofício n.º 057 de 06 de abril de 2.022, da Diretora da Educação Infantil do município, relatando que no dia 28 de março de 2.022, nas dependências da Extensão do Centro Educacional "Antonio Papini", localizada na Avenida Rafael Sabadoto n.º 883, Centro, no município de Cosmorama, a própria Diretora subscritora do relato, foi abordada pelo aluno [redacted]

CONSIDERANDO que os fatos ocorridos no dia 28 de março de 2.022 constam de imagens contidas no "pen drive", verificando-se possíveis agressões a uma criança – identificada como sendo o menor [redacted], conduta esta que teria sido praticada pela servidora pública [redacted], demandando apuração administrativa através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a conduta, em tese, praticada pela servidora, ou seja, ofensa física, no exercício da função, praticada contra particular está prevista no artigo 131, inciso VII, da Lei Municipal n.º 1.449 de 17 de março de 1.992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, que a conduta em tese praticada pela servidora é apenada com a demissão, com base no artigo 131, inciso VII, da Lei Municipal n.º 1.449, de 17 de março de 1.992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), demandando, na forma do artigo 142 e seguintes, do mesmo Estatuto, a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta do parecer do Procurador Jurídico do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração, nos termos do artigo 142 e seguintes, da Lei Municipal n.º 1.449/1992 e suas alterações posteriores, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos contidos na mídia digital e documentos trazidos pelo Ofício n.º 044 de 07 de abril de 2.022 do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e o relato contido no Ofício n.º 057 de 06 de abril de 2.022, da Diretora da Educação Infantil do município, do competente Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora [redacted], emitido pela SSP/SP, lotada no cargo efetivo de [redacted] para apuração dos fatos contidos na presente, tipificados, em tese, no artigo 131, inciso VII, da Lei Municipal n.º 1.449, de 17 de março de 1.992.

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

Art. 2º - Para condução do Processo Administrativo, de que trata a presente Portaria, em obediência ao disposto no artigo 148, da Lei Municipal n. 1.449/92, fica nomeada a Comissão que será composta pelos servidores públicos efetivos, abaixo indicados:

a) **RONY LUIS DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 41.078.576-3, emitido pela SSP/SP, servidor estável lotado no cargo efetivo de Escriturário;
b) **FLÁVIO FERREIRA**, portador do RG n.º 29.018.940-8, emitido pela SSP/SP, servidor estável lotado no cargo efetivo de Farmacêutico;
c) **DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA**, portadora do RG n.º 46.706.101-4, emitido pela SSP/SP, servidora estável lotada no cargo efetivo de Escriturário.

§1º- Fica designado como presidente da Comissão, a Senhora Daiane Cambraes da Rocha Garcia, que, em conformidade com o artigo 148, §1º, da Lei Municipal n.º 1.449 de 17 de março de 1.992, deverá indicar o respectivo secretário.

§2º- À Comissão nomeada pelo presente artigo, exercerá suas atividades com independência, imparcialidade, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido por próprio interesse da Administração Pública, devendo as reuniões e audiências da Comissão ter caráter reservado, se o ato assim o exigir, obedecendo-se as disposições do artigo 149, da Lei Municipal n.º 1.449 de 17 de março de 1.992.

§3º - A Comissão poderá e deverá, conforme o caso, dentre outros meios e mecanismos necessários à condução de seus trabalhos, valer-se da consultoria e assessoria dos advogados do Departamento Jurídico ou do Procurador Jurídico do Município, sendo vedado a estes intervir de qualquer forma nas decisões dos membros da Comissão.

§4º - A Comissão poderá realizar, as expensas dos cofres públicos, as diligências que entender necessárias ao deslinde da questão.

§5º - Nos termos do artigo 151, da Lei Municipal n.º 1.449, de 17 de março de 1.992, o prazo para conclusão do processo de que trata a presente portaria é de 60 (sessenta) dias contados da presente data, admitindo-se prorrogação, por igual prazo, se justificado.

Art. 3º - Determina, a partir da presente data, o afastamento da servidora investigada, [redacted], emitido pela SSP/SP, em conformidade com o artigo 146, da Lei Municipal n.º 1.449 de 17 de março de 1.992 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 08 de abril de 2.022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022 - PROCESSO N° 036/2022

OBJETO: **aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.**

ADJUDICO para as empresas **WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS-EPP**

CNPJ: 05.006.683/0001-08 os itens 1,6,15,20,21,22,23,24,25,26,37,39,49,54,57,58,73 no valor R$ 66.830,10 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Reais e Dez Centavos). e **SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA CNPJ: 08.675.264/0001-57** e os itens 2,3,4,5,12,13,19,38,44,45,60

68,69 no valor R$ 54.681,03 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Três Centavos), e **RT DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ: 23.680.765/0001-15** os itens 8,9,10,11,16,

17,27,30,34,40,42,43,48,50,51,52,65,71,72,74,75,77,78,79,80,81,83,84,85,86 no valor R$ 129.969,99 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). e **COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**

CNPJ: 36.367.694/0001-47 os itens 7,14,28,29,31,32,33,35,36,41,46,47,53,55,56,59,61,62,

63,64,66,67,70,76,82 no valor R$ 67.563,61 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos), e **CHAVES COMERCIO DE PRESENTES E UTILIDADES LTDA CNPJ: 42.521.239/0001-57** o item 18 R$ 4.102,87 (Quatro Mil, Cento e Dois Reais e Oitenta Centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$323.147,60 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Cento e Quarenta Sete Reais, Sessenta Centavos).

Cosmorama, 07 de Abril de 2022.

GIOVANA RITA BASSETE SILVA
Pregoeira

.....

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022 - PROCESSO N° 036/2022

OBJETO: **aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.**

HOMOLOGO para as empresas **WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS-EPP**

CNPJ: 05.006.683/0001-08 os itens 1,6,15,20,21,22,23,24,25,26,37,39,49,54,57,58,73 no valor R$ 66.830,10 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Reais e Dez Centavos). e **SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA CNPJ: 08.675.264/0001-57** e os itens 2,3,4,5,12,13,19,38,44,45,60

68,69 no valor R$ 54.681,03 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Três Centavos), e **RT DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ: 23.680.765/0001-15** os itens 8,9,10,11,16,

17,27,30,34,40,42,43,48,50,51,52,65,71,72,74,75,77,78,79,80,81,83,84,85,86 no valor R$ 129.969,99 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). e **COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**

CNPJ: 36.367.694/0001-47 os itens 7,14,28,29,31,32,33,35,36,41,46,47,53,55,56,59,61,62,

63,64,66,67,70,76,82 no valor R$ 67.563,61 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos), e **CHAVES COMERCIO DE PRESENTES E UTILIDADES LTDA CNPJ: 42.521.239/0001-57** o item 18 R$ 4.102,87 (Quatro Mil, Cento e Dois Reais e Oitenta Centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$323.147,60 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Cento e Quarenta Sete Reais, Sessenta Centavos).

Cosmorama, 07 de Abril de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022 – PROCESSO N.º 052/2022.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo **menor preço** global por empreitada.

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da Rua João Vieira de Carvalho, Bairro da Vila Nova, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de Convênio N° 100663/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.**

REALIZAÇÃO: 27 de abril de 2022 às 10h15min, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.

.....